

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF III FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

- (1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2012, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28, parte – centro – Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8ª do Contrato.
- (2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em **11,731130%** referente ao IPCA acumulado de 06/2021 a 05/2022, conforme Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Único Mínimo edital Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Preço Único Contratual Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Preço Único Mínimo edital Atualizado 2º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Volume (m³) ¹	Valor do Contrato Atualizado (R\$) ²	valor da garantia (R\$) ³
34,58	34,78	1,11731130	38,64	38,86	30.884,40	1.200.167,78	300.041,95

- (3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2022, será de **R\$ 300.041,95** (trezentos mil e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), Tabela 1;
- (4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para **R\$ 1.200.167,78** (um milhão duzentos mil cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), Tabela 1;
- (5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustados em **11,731130%** referente ao IPCA acumulado de 06/2021 a 05/2022, conforme, Tabela 1;

Av. João Paulo II, s/nº, Curió-Utinga – Belém-PA Cep: 66610-770
(55) 91 3184-3610
www.ideflorbio.pa.gov.br

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) ¹	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)
5,00	6,78	7,33	1,11731130	8,19

Notas: ¹ Valor do contrato

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano R\$ 0,09 (nove centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor contratual ¹	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)
0,05	0,07	0,08	1,11731130	0,09

Notas: ¹ Valor indicador A2

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio).

Belém, 24 de junho de 2022


KARLA LESSA BENGTON
Presidente